

# INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 39  
ABRIL/2025



## O Trabalho em Feriados segundo a CCT de Guarulhos

Segundo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 firmada entre o Sindiflores (representado pela Fecomercio/SP) com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos, o trabalho no feriado de 1º de maio está autorizado, com regras específicas estabelecidas na Cláusula Quadragésima Sexta.

### **Veja os principais pontos:**

Regras para o trabalho no dia 1º de maio:

- Limite de jornada: Máximo de 6 horas de trabalho.
- Proibição de horas extras: Caso ocorram, o adicional será de 200%.
- Remuneração: As horas trabalhadas devem ser pagas em dobro, ou seja, equivalem a 12 horas.
- Benefício adicional: Pagamento de R\$ 31,66 em vale-compras ou dinheiro.
- Transporte: Ressarcimento integral das despesas com transporte de ida e volta, sem desconto para o empregado.
- Multa por descumprimento: R\$ 695,06 por empregado, caso a empresa infrinja qualquer regra dessa cláusula

Essas regras garantem proteção adicional ao trabalhador em função da relevância do 1º de maio, que é o Dia do Trabalhador.

***O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.***

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

**Sindiflores**

**Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo**

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

<https://www.facebook.com/sindifloressp> [www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) [https://www.instagram.com/sindiflores\\_sp](https://www.instagram.com/sindiflores_sp)